



**Sumário**

AVISOS..... 2

ATOS DO LEGISLATIVO ..... 2

**Avisos****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2015**  
**PREGÃO N.º 015/2015**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de material de consumo: gêneros alimentícios, limpeza, expediente, processamento de dados e educativo/esportivo, a ser adquirido através do Programa Federal PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade, a serem usados pela APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 015/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 24/06/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 11/06/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: [formosadoeste.pr.gov.br](http://formosadoeste.pr.gov.br), módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 09 de junho de 2015.

José Roberto Coco  
PREFEITO MUNICIPAL

Creuza dos Santos Jorge  
PREGOEIRA

**Atos do Legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**ATO N.º 3/15.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 252/2015 em 8/6/15,

**RESOLVE:**

CEDER para o Departamento Municipal de Assistência Social, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal, nos dias 16, 18, 23 e 25 de junho de 2015, a partir das 13 horas, para fins da realização da Pré VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Pré VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Temático Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 8 de junho de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº . 263**, de 9 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III Art. 19, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial para elaborar o Projeto do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos Vereadores Diogo Vargas (PP), Milton Penido (PMDB) e Suzana de Almeida Garcia (PT), a qual será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo.

Parágrafo único. Fica também designado como Assessor da comissão o funcionário Wanderley Soares de Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por prazo igual, para que seja entregue a Mesa Diretora o projeto do código de ética.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de junho de 2015.

Airton Hernandes Vekussa  
Presidente 